



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 3ª E 6ª RAJS
VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Alice Alem Saadi, nº1010, ., Nova Ribeirânia - CEP 14096-570, Fone:
(16) 3238-8171, Ribeirão Preto-SP - E-mail: 3e6rajvemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1003128-29.2024.8.26.0597**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **New Trade Fundo Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial**
Requerido: **Power Moendas Industria e Comercio Ltda**

A MM. Juíza de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 3ª e 6ª RAJs, Dra. Carina Roselino Biagi, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 12/08/2026 15:43:44 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., CNPJ 22.122.090/0001-26, representada por **Armando Lemos Wallach**, OAB/SP 421.826, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, Telefone (11) 3048-4068, e-mail: contato@vivanteaj.com.br.

A quem a MM. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Ribeirão Preto, 13/08/2026.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**